Id:13B5C938BB51E983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.277/0001-61, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, as empresas registradas na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, doravante denominadas FORNECEDORES REGISTRADOS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Federal nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO a vantajosidade da prorrogação da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovada nos autos do processo administrativo nº 061/2024;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO BANCOS, BASES PARA CAIXAS D'ÁGUA, BLOQUETES, CAIXAS D'ÁGUA, COBOGÓS, ESTACAS DE CIMENTO, MANILHAS, MEIO-FIO, POSTES DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência anterior, passando a vigorar de 23/01/2026 a 22/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata originária, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como nos princípios da continuidade do serviço público e da economicidade.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento.

Cabeceiras do Piauí/PI, 23 de janeiro de 2026.

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:0471CD0CB663ECF0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2026.
Procedimento Licitatório: nº 001/2026.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública do poder legislativo do Município de Barro Duro-Pi, na elaboração da prestação de contas mensal junto ao TCE–PI, com envio do Sagres Contábil, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Barro Duro-PI.
Contratado: R. de S. Farias Consultoria Contábil Ltda - Cnpj 23.221.481/0001-60.
Valor Mensal: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da Assinatura: 23/03/2026.
Validade: 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Duodécimo – Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.

Id:073857FD7177ECF6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2026.
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica em gestão pública, com suporte jurídico-administrativo, nos termos do art. 74, inciso III, C) e E), da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Barro Duro-PI.
Contratado: Gleidistony Louzeiro Maciel Sociedade Individual De Advocacia – CNPJ Nº 65.650.548/0001-22.
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura: 23/03/2026.
Validade: 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Duodécimo - Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.

Id:13B5C938BB51ED26

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2026.
Procedimento Licitatório: nº 003/2026.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de serviços de confecção da folha de pagamento e obrigações acessórias, prestação de contas junto ao TCE-PI no exercício de 2026, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Barro Duro-PI.
Contratado: JR Assessoria Ltda - CNPJ: 40.242.060.0001-35.
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 24/03/2026.
Validade: 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Duodécimo – Elemento de despesa nº 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.